



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVICO DE AUDITORIAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,,

Brasília/DF, CEP 70043-900

Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 7/2018/SAUD/CAMOE/CGIE/SDA/MAPA

Brasília, 26 de novembro de 2018

**Às entidades certificadoras, produtores rurais cadastrados, auditores SISBOV, responsáveis pelo SISBOV nas Superintendências Federais de Agricultura.**

Assunto: **Novos formulários - SISBOV**

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.050723/2018-67.

Prezados Senhores,

Com a edição da Instrução Normativa nº 51, de 1º de outubro de 2018, e a consequente revogação da Instrução Normativa nº 17 de 2006, faz-se necessária a publicação dos formulários listados abaixo, sob a forma de anexo.

Este Serviço, compreendendo a necessidade de um prazo para produção de novos formulários e adaptação de sistemas informatizados, permitirá o uso – até o dia 06/01/2019 – dos modelos de formulários constantes na Instrução Normativa nº 17/2006 (IN 17/2006). Nesse caso, campos de informações que constem nos formulários da IN 17/2006, mas que tenham deixado de ser obrigatórios em razão deste Ofício Circular ou dispositivo legal, não serão de preenchimento compulsório.

O modelo de relatório de vistoria previsto no Ofício Circular SDA nº 16/2008, permanecerá válido até que este Serviço emita outro em substituição.

O modelo de relatório de auditoria foi alterado pelo Ofício Circular 04/2018 SAUD/CAMOE/CGIE/SDA.

As certificadoras deverão dar ciência do teor deste Ofício Circular aos produtores rurais sob sua certificação, aos vistoriadores e demais funcionários da empresa.

Os responsáveis pelo SISBOV nas Superintendências Federais de Agricultura deverão dar ciência do teor deste Ofício Circular aos auditores SISBOV.

Fica revogado o Ofício Circular SAUD/CAMOE/CGIE/SDA/MAPA nº 01/2018.

ANEXO I - Formulário de termo de adesão à norma operacional constante do Anexo III da Instrução Normativa 51 de 01 de outubro de 2018.

ANEXO II - Formulário para cadastro do estabelecimento rural.

ANEXO III - Formulário para cadastro de responsáveis por informações do estabelecimento rural.

ANEXO IV - Formulário para inventario de animais.

ANEXO V- Formulário para comunicado de entrada de animais.

ANEXO VI- Formulário para comunicado de saída de animais.

ANEXO VII - Formulário para comunicado de saída de animais com código de barras.

ANEXO VIII- Formulário para comunicado de sacrifício, morte natural ou acidental de animais.

ANEXO IX- Formulário para planilha de identificação individual de animais.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE TERMO DE ADESÃO À NORMA OPERACIONAL CONSTANTE DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 51 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Por \_\_\_\_\_ meio \_\_\_\_\_ deste \_\_\_\_\_ instrumento \_\_\_\_\_ eu, \_\_\_\_\_, declaro que tenho pleno conhecimento da Norma Operacional constante da INSTRUÇÃO NORMATIVA 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, e assumo o compromisso formal de observância e cumprimento desta Norma, autorizando, desde já, a visita do técnico supervisor da Certificadora \_\_\_\_\_, para realizar as vistorias de avaliação da conformidade dos requisitos legais. Disponibilizo o livre acesso, nas ocasiões de auditorias e/ou fiscalizações, aos técnicos do Serviço Oficial às instalações do estabelecimento rural e à documentação atinente às atividades relacionadas a esta Norma, documentos que serão disponibilizados sempre que solicitados.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Produtor Rural

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DO ESTABELECIMENTO RURAL

1-INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

1-Nome do estabelecimento:		
2-INCRA:	3-NIRF:	4-Área (ha):
5-Localidade/distrito:		
6- Município:		7- UF:
8- Latitude e longitude da sede/curral principal da propriedade:		
09- Descrição detalhada de acesso à propriedade:		
10-Distância da sede do município em Km (item 7):		
11-Proprietário do estabelecimento rural: *Preencher todos os proprietários cadastrados no OESA		
12-CPF/CNPJ do proprietário do estabelecimento rural:		

**2- CADASTRO DE PRODUTORES (Deve conter todos os produtores cadastrados no OESA. A relação de produtores pode estar em folhas anexas a este formulário, permanecendo arquivado as relações anteriores e suas respectivas datas)**

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço para correspondência:	

Município:	
CEP:	UF:
<b>Contato:</b>	
Telefone:	Celular:
	Caixa postal:
Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço para correspondência:	
Município:	
CEP:	UF:
<b>Contato:</b>	
Telefone:	Celular:
	Caixa postal:

### 3- CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA PRODUTIVO:

<b>1. Infra-estrutura e Logística de Produção:</b>	
Curral de aptação ( )	Cochos para suplementação ( )
Brete de Contenção ( )	Balança ( )
Embarcadouro ( )	Depósito para insumos ( )
Instalação para confinamento ( )	Farmácia Veterinária ( )
<b>1. Tipos de Exploração Pecuária:</b>	<b>1. Aplicação dos Elementos de identificação em animais nascidos na propriedade:</b>
Cría ( )	

Recria ( )	Ao Nascimento ( )	
Engorda ( )	Ao Desmame ( )	
Leite ( ) : Comercial ( ) próprio ( )	Consumo	Outro ( )
<b>1. Sistema de Criação e Alimentação:</b>		
Criação ( )	Confinamento ( )	Mista ( )
Período de confinamento: (para propriedade "mista") ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ * Os períodos de confinamento devem ser descritos neste campo, acrescentando os novos períodos sem excluir os anteriores. As solicitações e alterações de período de confinamento podem estar em folhas anexas a este formulário		
<b>1. Destino dos Animais Mortos:</b>		
Cremação ( )	Enterramento ( )	Outros ( ):

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelas informações do estabelecimento

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE RESPONSÁVEIS POR INFORMAÇÕES  
DO ESTABELECIMENTO RURAL

Nome do estabelecimento rural:

Código do estabelecimento na Base Nacional de Dados:

As pessoas abaixo designadas estão autorizadas a prestar informações referentes a esta propriedade, seu rebanho e documentação referente ao atendimento à Norma Operacional contida na Instrução Normativa 51 de 01 de outubro de 2018.

1. Nome do responsável:

CPF:

Função:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

Fax:

Caixa postal:

E-mail:

Assinatura:

2. Nome do responsável:

CPF:

Função:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

Fax:

Caixa postal:

E-mail:

Assinatura:

Observação: Não há restrição no número de responsáveis pela informação, devendo serem acrescentados tantos campos quanto necessários.

---

Nome e assinatura do produtor rural

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA INVENTÁRIO DE ANIMAIS

PRODUTOR:

Nome do produtor ou razão social da empresa Agropecuária:

CPF ou CNPJ:

PROPRIEDADE:

Nome:

Código da propriedade na Base Nacional de Dados:

Município:

UF:

Espécie: Bovino

SEXO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
M	0 - 12 meses	
F	0 - 12 meses	
M	13 - 24 meses	
F	13 - 24 meses	
M	25 - 36 meses	
F	25 - 36 meses	
M	ACIMA DE 36 meses	
F	ACIMA DE 36 meses	

Espécie: Bubalino

SEXO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
M	0 - 12 meses	
F	0 - 12 meses	
M	13 - 24 meses	
F	13 - 24 meses	
M	25 - 36 meses	
F	25 - 36 meses	
M	ACIMA DE 36 meses	
F	ACIMA DE 36 meses	

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pelas informações na propriedade

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do vistoriador da certificadora

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE ENTRADA DE ANIMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO RURAL DE DESTINO

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:

CPF/CNPJ:

Município:

UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM:

Nome da propriedade

Produtor rural:

CPF/CNPJ:

Município:

UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de entrada dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV

---

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

Observação: Conforme §1º, Art 65, Anexo III da IN 51/2018: Nas movimentações de entrada em que os animais forem oriundos de área não habilitada pela União Europeia, fica o produtor obrigado a apresentar também, documento que comprove a comunicação do ingresso desses animais, em até sete dias após a entrada, ao Órgão de Defesa Agropecuária onde se localiza o ERAS.



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SAÍDA DE ANIMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:  
CPF/CNPJ:

Município: UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE DESTINO:

Nome da propriedade/frigorífico:

Produtor rural ou nº SIF, SIE ou SIM:  
CPF/CNPJ:

Município: UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de saída dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV	Nº SISBOV

---

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SAÍDA DE ANIMAIS COM CÓDIGO DE BARRAS

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM

Código da propriedade na BND:

Nome da propriedade:

Produtor rural:  
CPF/CNPJ:

Município: UF:

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE DESTINO:

Nome da propriedade/frigorífico:

Produtor rural ou nº SIF, SIE ou SIM:  
CPF/CNPJ:

Município: UF:

GTAs referentes a este trânsito:

Data de saída dos animais na propriedade:

Número de animais transitados:

Nº SISBOV	CÓDIGO DE BARRAS	Nº SISBOV	CÓDIGO DE BARRAS

Obs: Nos casos em que o produtor rural não detiver tecnologia para imprimir a numeração com os códigos de barras neste formulário, poderá encaminhar, junto a este comunicado, os Documentos de Identificação Individual (Art 66, Anexo II, IN 51/2018) sob forma de anexos. Neste caso, as demais informações deverão estar preenchidas e as colunas NºSISBOV e código de barras, devidamente anulados. As vias do produtor e certificadora deverão ter a numeração dos animais/ou número de manejo preenchidos.

---

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE SACRIFÍCIO, MORTE NATURAL OU ACIDENTAL, DE ANIMAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO:

NOME DO PRODUTOR:

CPF/CNPJ:

MUNICÍPIO:

UF:

NÚMERO SISBOV	MORTE		CAUSA	DATA	OBSERVAÇÃO
	NAT	ACID			

Obs: Animais mortos antes da identificação devem constar deste comunicado. Por não terem número, devem ser descritos pelo gênero e idade aproximada.

Obs 2: Em caso de abigeato ou desaparecimento, fica dispensado o disposto no §2º Art. 68, Anexo III, IN 51/2018, sendo necessário, para estes casos, justificativa em campo de observação ou documento complementar.

\_\_\_\_\_  
 Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE ANIMAIS

RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PRODUTOR RURAL:

NOME DA PROPRIEDADE RURAL:

CPF/CNPJ do produtor vinculado à exploração pecuária:

ENDEREÇO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA:

Nº SISBOV	Nº MANEJO	CÓDIGO DE BARRAS	NASCIMENTO MÊS/ANO	IDADE EM MESES	SEXO	RAÇA	MOTIVO	DATA DE IDENTIFICAÇÃO

TABELA DE MOTIVOS: N= NASCIMENTO; E=ENTRADA; R=REIDENTIFICAÇÃO; I= CARGA INICIAL

Obs: O preenchimento do código de barras é opcional para as planilhas eletrônicas substitutivas.

---

Data e assinatura do produtor rural ou responsável pela informação

A certificadora deverá indicar a comprovação, com data, do recebimento deste documento.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,,  
Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax\_unidade@